



Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 010/2024

De: Jorge Z. - COMINV

Para: COMINV - Comitê de Investimento

Data: 29/05/2024 às 12:08:41

Setores (CC):

COMINV

Setores envolvidos:

COMINV

Ata Comitê Investimentos - 10/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-seval na sede do FUNPREVMMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Alander Matheus Para La Comitê de Lima. 1- Análise dos Resultados dos Investimentos dos investimentos pelo Sr Jorge que agratir do fechamento do mês de abril/2024, ftem 1- Iniciando a reunião foi informado pelo Sr Jorge que agratir do fechamento do mês de maio, a análise mensal dos investimentos se dará com ase informações da plataforma de gestão de investimentos UNO, da consultoria contratada LEMA. Para Também foi enfatizado que foi cadastrado alguns acessos de membros do comitê para acompanhamento dos investimentos pela plataforma, e que todos os membros terão acesso à mesmalo patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários, taxa de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários, taxa de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários, taxa de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários, taxa de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários, taxa de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários de patrimônio líquido de R\$ 122.855.117,83, já considerados os recursos previdenciários de patrimônio de renda variável persiste o desenquadramento no limite inferior do Artigo 10°, I, fundos multimercados, devendo o comitê analisar a alocação em novos fundos ou quamentar a exposição nos fundos aplicações e resgates, no segmento de Renda Fixa foi negativo de valvido às patrimos no segmento de renda variável, persiste o desenquadramento no limite inferior do Artigo 10°, I, fundos multimercados, devendo o comitê analisar a alocação em novos fundos que a revis recursos da Taxa de Administração serão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI - CNPJ 🥳 03737206/0001-97, conta 117-0, Ag 1312 - CEF; - os recursos recebidos da compensação ຶ previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica – CNPJ ຕ 23.215.097/0001-55, conta nº 187-0, agência 1312 – CEF; - os recursos para custeio da folha de a

benefícios previdenciários base Maio/2024, serão resgatados do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, Banco do Brasil; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI - CNPJ 03737206/0001-97, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal; Segue as sugestões de movimentações de recursos para deliberação do Conselho Administrativo. Quanto à aplicação das contribuições previdenciárias recebidas, estas deverão ser aplicadas de forma transitória em fundo de curto prazo, no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, e serão utilizados para pagamento das despesas de folha de benefícios do instituto e poderão ser realocados conforme análise e decisão dos colegiados competentes. Foi deliberado ainda pela análise de fundo específico para aplicação dos repasses mensais de contribuições, para o pagamento dos benefícios, facilitando os lançamentos de controle de cotas nas aplicações/resgates. Fica decidido ainda analisar fundos de vértices, pois estão≸ com taxas compatíveis com a meta atuarial do instituto. Foi deliberado pelos membros sobre au realocação dos recursos da compensação previdenciária para fundos específicos para aplicação dos recursos recebidos. As demais posições da carteira seguem inalteradas, podendo ser realocados conforme política de investimentos e análise de cenários de mercado. Ítem 2- Passou-se ao segundo ítem da pauta do dia, sendo a análise da minuta do parecer do comitê de investimentos do mês de⊒ abril/2024, que foi enviada previamente aos membros do comitê para análise e eventuais apontamentos. Foram debatidas as informações de mercado, carteira de investimentos com percentuais de renda fixa e renda variável obtidos no período, enquadramentos da carteira e fundos, retorno dos investimentos no mês, assim como a rentabilidade da carteira mensal e acumulada e aর্ব meta atuarial correspondente, análise de risco da carteira de investimentos. APR,s emitidas no mês de final de investimentos de la carteira de dentre outras análises constantes no parecer mensal. Após análise do texto do parecer, observando € as pontuações feitas pelos membros do comitê, fica o parecer mensal dos investimentos do mês de Abril/2024 aprovado por todos os membros presentes na reunião. A versão final do parecer será enviada aos membros do comitê e para presidente do instituto pelo sistema 1Doc para assinatura digital. Encaminhe-se o parecer do comitê de investimentos para análise do Conselho Fiscal viago sistema 1Doc. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por por encerrada a presente reunião. Eu. Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião. digital. Encaminhe-se o parecer do comitê de investimentos para análise do Conselho Fiscal via sistema 1Doc. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por þ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C0A-F82C-EDA0-689B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 29/05/2024 11:08:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 11:57:06 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 29/05/2024 12:24:57 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 29/05/2024 14:01:01 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 03/06/2024 07:20:20 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/3C0A-F82C-EDA0-689B